



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 160/2024
Pradópolis, 29 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 205/2024
Data: 07/06/2024 - Horário: 14:46
Administrativo - PROT 205/2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 107 e 119/2024/CMP, de 08 e 23 de maio de 2024, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 08 e 22 de maio de 2024, mais especificamente sobre as Indicações nºs 202/203/204/212/213/2024, de autoria do Vereador **João da Costa Oliveira**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informá-lo o que segue:

Indicação 202/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a denominação de uma via ou logradouro público com o nome do senhor Ângelo Conrado - Informamos ao Nobre Vereador que a referida proposição foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para registro e atendimento futuro;

Indicação 203/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a denominação de uma via ou logradouro público com o nome da senhora Laura de Souza Bernardes – Vide resposta indicação acima;

Indicação 204/2024 – Solicita ao Executivo Municipal a aquisição de uma geladeira industrial para instalação no prédio da UBS “Lineu Zacharias”, localizada no bairro Jardim Bela Vista - Informamos ao Nobre Edil que a vossa sugestão foi encaminhada à Diretora do Departamento de Saúde para análise e manifestação a respeito;

Indicação 212/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a construção de um galpão do agronegócio no Assentamento Horto Guarani - Informamos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

distinto Vereador que já efetuamos o pedido do referido galpão ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;

Indicação 213/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma ciclovia em toda extensão da Avenida Monte Sereno, no bairro Jardim Bela Vista - Informamos ao Nobre Edil que a referida proposição foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para estudos sobre sua viabilidade.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis